

**PORTARIA Nº 633, de 13 de dezembro de 2021.**

**“Concede licença e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município. combinado com o que consta no Art.124, da Lei Complementar 037/2011, de 07 de novembro de 2011 e alterações;

**Resolve.**

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora **Narjara Soder Pelissari**, matrícula nº 430401, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **13 de dezembro de 2021 a 10 de junho de 2022.**

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 13 de dezembro de 2021.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.